



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.288

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória define o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e subsídios.

Art. 2º O modelo de gestão da Administração Pública Estadual a ser implantado, a partir desta Medida Provisória está lastreado na introdução de novas práticas gerenciais como a gestão por projetos e resultados visando o dinamismo e a integração das políticas públicas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo, na forma do Regulamento, pode celebrar acordo de resultado com os órgãos e entidades estabelecendo metas e prazos para o seu cumprimento visando otimizar ações, melhorar o atendimento ao público, reduzir despesas e aumentar receitas.

Parágrafo único. A definição dos objetivos e respectivos indicadores para a avaliação dos resultados de cada órgão deve ter como parâmetro:

I - a contribuição de cada órgão ou entidade no cumprimento das metas traçadas para a Administração Pública por meio de seus planos estratégicos, bem como para a efetividade das ações de interesse público;

II - o envolvimento dos dirigentes e servidores e o trabalho em equipe para consecução dos objetivos e metas pactuadas;

III - a otimização da aplicação dos recursos públicos e agilidade na concretização das ações programadas;

IV - a criatividade e atitude empreendedora do órgão ou entidade para obtenção e gestão dos recursos.

Art. 4º O modelo de gestão está ancorado, ainda, na estratégia de aproximar o governo da sociedade organizada e do cidadão por meio de Conselhos de Desenvolvimento Regionais e de Representações Setoriais cujas competências e atribuições serão estabelecidas em Regulamento.

Art. 5º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo são os constantes do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 6º São extintos os órgãos, entidades e unidades administrativas demonstrados no Anexo I a esta Medida Provisória.

§1º Os acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução do serviço são automaticamente incorporados pelos órgãos ou entidades que sucederem ou substituírem os referidos no *caput* deste artigo, considerando-se extintos os correspondentes cargos de Secretário de Estado, de dirigente de entidade autárquica e fundacional ou de direção, chefia e assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos órgãos, entidades ou unidades administrativas extintas.

§2º O disposto neste artigo não se aplica aos conselhos deliberativos ou consultivos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo, previstos na legislação anterior, que venham a ser discriminados em ato do Chefe do Poder Executivo, desde que sua permanência não implique a manutenção ou criação de correspondentes cargos de provimento em comissão de direção, chefia ou assessoramento não previstos no Anexo I a esta Lei.

Art. 7º Compete aos Secretários de Estado, aos titulares de órgãos equivalentes e aos presidentes das entidades autárquicas e fundacionais auxiliar o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da Administração Pública Estadual, especialmente:

I - exercer a administração do órgão ou entidade de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes do órgão ou entidade sob sua gestão;

II - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III - expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das leis, decretos e regulamentos;

IV - prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocados e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

V - propor ao Chefe do Poder Executivo, anualmente, o orçamento de sua pasta;

VI - delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Compete privativamente aos Secretários de Estado:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	42
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	50
AEM-TO	51
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63

I - referendar as leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo e os decretos por ele assinados, que disserem respeito às suas pastas;

II - em relação às entidades vinculadas:

a) fixar as políticas, diretrizes e prioridades, especialmente no que diz respeito a planos, programas e ações, exercendo o acompanhamento, a fiscalização e o controle de sua execução, salvo disposição em contrário consignada em ato do Chefe do Poder Executivo;

b) celebrar acordo de resultado com entidade vinculada, estabelecendo metas e critérios de avaliação de desempenho.

Art. 8º As competências das unidades administrativas e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional serão detalhadas nos termos dos seus regulamentos.

Parágrafo único. Os regulamentos dos órgãos ou entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional serão baixados após a apreciação técnica da Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública.

Art. 9º Os cargos de provimento em comissão dos dirigentes máximos, superintendentes, diretores, gerentes e demais chefes, assessores ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, todos de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo e remunerados exclusivamente por subsídios, são os especificados no Anexo II desta Medida Provisória, com os respectivos símbolos e quantitativos.

Art. 10. Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão de que trata o art. 9º desta Medida Provisória são os fixados nos Anexos III e IV.

Art. 11. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória serão destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de acordo com as suas necessidades de mão de obra específica para prestação de serviço público.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo serão controlados e administrados pela Secretaria da Administração que terá a atribuição de lotar os nomeados nos órgãos e entidades requisitantes, nos termos de autorização expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. As Funções Comissionadas de Administração - FCA, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo, são as especificadas no Anexo V a esta Medida Provisória, observado o seguinte:

I - o provimento das funções comissionadas é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II - os quantitativos de Função Comissionada de Administração - FCA serão, por ato do Chefe do Poder Executivo, distribuídas entre os órgãos e entidades, conforme as suas necessidades devidamente comprovadas, em processo regular, em que será ouvida a Secretaria da Administração;

III - são competentes para prover as FCA os Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Direta, bem como os presidentes e equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Autárquica e Fundacional;

IV - a função comissionada:

a) reveste-se de natureza transitória, podendo ser suprimida a qualquer tempo;

b) é insuscetível de substituição;

c) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;

d) independe de posse;

e) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;

f) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;

g) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos casos de licença maternidade e de tratamento da própria saúde;

h) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Parágrafo único. São mantidos os atuais quantitativos de funções de confiança pertencentes à Secretaria da Educação e à Secretaria da Segurança Pública que passam à denominação de Função Comissionada da Educação - FCE e Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP.

Art. 13. O servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego, e o militar, titular de posto ou graduação, quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 60% do valor do subsídio do cargo em comissão que vier a exercer.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

Art. 14. Os titulares de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos Subsecretários ou equivalentes.

Art. 15. Revogam-se as disposições legais em desacordo com esta Medida Provisória.

Art. 16. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I
MP Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
QUADRO RESUMO DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
GOVERNANÇA					
1	SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA	SEC	1	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	SEC
2	SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE DO GOVERNADOR	SEC	2	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEC
3	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC			
4	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SEC	3	CASA CIVIL	ESC
5	CASA CIVIL	ESC			
6	CASA MILITAR	ESC	4	CASA MILITAR	ESC
7	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC	5	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC
8	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	ATQ			
9	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)	FUN	6	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)	FUN
10	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	SEC	7	REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ESC
11	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL	SEC			
12	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ESC	8	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ESC
13	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	ESC	9	COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	ESC
14	POLÍCIA MILITAR	ESC	10	COMANDO DA POLÍCIA MILITAR	ESC
15	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESC	11	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESC
16	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	SEC	12	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	SEC
17	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC			
18	SECRETARIA PARA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC			
19	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEC	13	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEC
20	INSTITUTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV	ATQ	14	INSTITUTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV	ATQ
21	SECRETARIA DA FAZENDA	SEC	15	SECRETARIA DA FAZENDA	SEC
22	SECRETARIA DE MISSÕES ESPECIAIS	SEC			
INFRAESTRUTURA					
23	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEC	16	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEC
24	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEC			
25	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATQ	17	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATQ
26	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	ATQ	18	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	ATQ
27	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	ATQ	19	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS	ATQ
ECONOMIA SUSTENTÁVEL					
28	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SEC	20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SEC
29	SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	SEC			
30	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO ESTADO	SEC			
31	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	ATQ			

		ATQ	21	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ATQ
32	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ	22	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ
33	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ	23	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ
34	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS	EMP	24	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS	EMP
35	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO	ATQ	25	BANCO DO EMPREENDEDOR	ATQ
36	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT	FUN	26	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	FUN
37	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	FUN			
38	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SEC	27	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	SEC
39	SECRETARIA DE ENERGIA LIMPAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROJETOS ESPECIAIS	SEC			
40	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ	28	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ
41	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP	29	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP
42	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC	30	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC
43	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS	ATQ	31	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS	ATQ
44	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC	ATQ	32	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC	ATQ
45	SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE GURUPI	SEC	33	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO	SEC
46	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP	34	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP
47	INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS	ATQ	35	INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS	ATQ

SOCIOCULTURAL

48	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	SEC	36	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEC
49	SECRETARIA DE PRIORIDADES EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	SEC			
50	SECRETARIA PARA PROMOÇÃO CULTURAL	SEC	37	SECRETARIA DA CULTURA	SEC
51	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT	FUN			
52	SECRETARIA DO ESPORTE	SEC	38	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SEC
53	SECRETARIA DA JUVENTUDE	SEC			
54	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC	39	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC
55	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	FUN			
56	SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR	SEC			
57	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC	40	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC
58	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	SEC	41	AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	ATQ
59	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC	42	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC
60	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - TO	ATQ	43	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN - TO	ATQ

* LEGENDAS: SEC (Secretaria); ESC (Equivalente à Secretaria); ATQ (Autarquia); EMP (Empresa S/A de economia mista); FUN (Fundação)

ANEXO II
MP Nº 01, de 02 DE JANEIRO DE 2015

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES
E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas - Denominação da Unidade	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
A) SECRETARIA DE GERAL DE GOVERNO				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete I	DAS-2	2
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete II	DAS-3	2
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete III	DAS-2	2
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete	DAS-1	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Cerimonial e Eventos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Cerimonial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Eventos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Des. Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário	DAS-1	4
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice Governador				
Chefia de Gabinete do Vice Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Vice Governador	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Vice Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete	DAS-4	2
Gabinete do Secretário Geral da Governo	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1

f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Ouvidoria-Geral	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Atendimento ao Cidadão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

B) SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Articulação Política	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

C) CASA CIVIL

Gabinete do Secretário - Chefe	Básica	Secretário - Chefe	DAS-1	1
Subsecretaria da Casa Civil	Básica	Subsecretário da Casa Civil	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Gerência de Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Produção da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência dos Serviços de Acompanhamento das Matérias Legislativas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Consolidação da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Atos Oficiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Publicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Diagramação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

D) CASA MILITAR

Gabinete do Secretário - Chefe	Básica	Secretário - Chefe	DAS-1	1
Subsecretaria da Casa Militar	Básica	Subsecretário da Casa Militar	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ajudância de Ordens	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Casa Militar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1

E) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Imprensa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Produções Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Jornalismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Assessorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Imagem e Documentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Mídia Redes Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Divulgação Institucional e Publicidade	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Avaliação de Mídia	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Atendimento e Campanhas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Divulgação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Eventos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência da Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Assessoria de Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	20

F) REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Chefia de Gabinete	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Assessoria de Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

G) COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Comando-Geral do Corpo de Bombeiro Militar	Básica	Comandante Geral	DAS-2	1
Subcomando do Corpo de Bombeiro Militar	Básica	Subcomandante	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Logístico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa Civil	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Operações de Defesa Civil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Compl.	Gerente	DAI-1	1

H) COMANDO DA POLÍCIA MILITAR

Comando-Geral da Polícia Militar	Básica	Comandante Geral	DAS-2	1
Subcomando da Polícia Militar	Básica	Subcomandante	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Assessoria de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Logístico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desenvolvimento e Formação do CBM	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Policiamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações da Polícia Militar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Polícia Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

I) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Assessoria Econômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Execução do Orçamento Programa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento e Ações Governamentais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Escritório de Projetos e Captação de Recursos	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Elaboração de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1

J) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Programa Atendimento ao Público "É pra já"	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento e Implantação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Padrão "É pra já" e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades de Atendimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Almoarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência do Arquivo Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Transporte do Poder Executivo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Frota e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Corregedoria Geral de Pessoal	Básica	Corregedor	DAS-4	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Geral de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Políticas Salariais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento e Formação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Saúde e Segurança do Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Escola de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Recrutamento e Seleção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Junta Médica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atendimento ao Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Perícia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Plansaúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Estrutura de Assessoria Administrativa				
a) Assessoria Especial I	Compl.	Assessor Especial I	AE-1	317
b) Assessoria Especial II	Compl.	Assessor Especial II	AE-2	133
c) Assessoria Especial III	Compl.	Assessor Especial III	AE-3	191
d) Assessoria Especial IV	Compl.	Assessor Especial IV	AE-4	266
e) Assessoria Especial V	Compl.	Assessor Especial V	AE-5	220
f) Assessoria Especial VI	Compl.	Assessor Especial VI	AE-6	101
g) Assessoria Especial VII	Compl.	Assessor Especial VII	AE-7	295
h) Assessoria Especial VIII	Compl.	Assessor Especial VIII	AE-8	89
i) Assessoria Especial IX	Compl.	Assessor Especial IX	AE-9	29
j) Assessoria Especial X	Compl.	Assessor Especial X	AE-10	180
k) Assessoria Especial XI	Compl.	Assessor Especial XI	AE-11	67
l) Assessoria Especial XII	Compl.	Assessor Especial XII	AE-12	87

K) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gabinete do Chefe da Controladoria	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
Subsecretaria da Controladoria	Básica	Subsecretário da Controladoria	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Transparência e Acesso à Informação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação Intra-Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Interação Governo-Sociedade Organizada	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Ações de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão das Inspetorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação e Tomada de Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Adiantamentos e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Obras e Serviços Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ação Preventiva e Auditoria	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação Preventiva e Procedimentos Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Procedimentos de Licitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Auditoria Operacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

L) SECRETARIA DA FAZENDA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Assessoria de Política Tributária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Assessoria Econômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Assessoria Gestão Estratégica (PROFISCO)	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária	Básica	Corregedor	DAS-4	1
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Contencioso Administrativo Tributário	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativo e Financeiro	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Logística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Rede Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Automação Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Fiscalização de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Fiscalização de Combustíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
i) Gerência de Fiscalização de ITCD	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência da Dívida Ativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cobrança do IPVA	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Acompanhamento e Arquivo de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Análise Processual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Conciliação de Receita e Despesa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Análise e Execução de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Controle e Contabilidade	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Normatização Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Responsabilidade Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Demonstrações Contábeis e Custos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro de Fornecedores	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cotação de Preços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacias Regionais de Fiscalização	Compl.	Delegado	DAI-2	12
b) Supervisão Fiscal	Compl.	Supervisor	DAI-4	20
c) Supervisão das Unidades de Atendimento	Compl.	Supervisor	AE-4	70

M) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência do Desenvolvimento da Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Fiscalização e Controle de Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição e Monitoramento	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura Energética e Comunicação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Energias Alternativas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Infraestrutura de Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras e Edificações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Implantação, Pavimentação, Reabilitação e Reconstrução de Rodovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Edificações de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Obras de Arte Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Obras Emergenciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento das Cidades	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Região Metropolitana de Palmas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Urbano	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

N) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Geologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência da UCP Prodetur	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Turístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Divulgação dos Potenciais Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c) Gerência de Capacitação de Operadores	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Certificação de Qualidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Fomento ao Turismo e Pesquisa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Empresarial	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Incentivos e Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Política de Desenvolvimento Empresarial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Capacitação de Empreendedores	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Competitividade e Cadeias Produtivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Comércio Exterior	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos de Mercado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Qualidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1

O) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Assessoria de Pesquisa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Compras e Aquisições	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regulação e Impacto Ambiental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Pareceres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Impacto Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Regulação e Normas Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Monitoramento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Desenvolvimento Sustentavel	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Recursos Naturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades de Conservação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Controle da Poluição e Resíduos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Recursos Hídricos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão Administrativa II	Compl.	Supervisor	DAI-3	8

P) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência da Casa do Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Agricultura e Pecuária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas para Pecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas para Agricultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Agronegócio e Agroindústria	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento a Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fomento ao Agronegócio Sustentável	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão da Casa do Produtor	Compl.	Supervisor	DAI-3	30

Q) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Fundo Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	4
a) Secretaria Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
d) Gerência de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	4
Superintendência de Habitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos Habitacionais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Habitação de Interesse Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras de Habitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

R) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Logístico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Patrimônio e Almoarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Suporte Escolar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Avaliação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ensino	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Projetos Educacionais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Concursos Pedagógicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Programas e Projetos do Governo Federal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Supervisão e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Orientação Educacional e Controle da Evasão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação e Normatização Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento da Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Complementares Descentralizadas				
a) Delegacia Regional de Educação	Compl.	Delegado	DAI-3	10

S) SECRETARIA DE CULTURA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ação Cultural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Centro Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Patrimônio Material e Imaterial da Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Legislação e Tombamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Museus, Bibliotecas e Documentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Recuperação e Preservação do Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão Administrativa II	Compl.	Supervisor	DAI-3	9

T) SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1

a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esporte e Lazer	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esporte Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
U) SECRETARIA DE SAÚDE				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Básica	Diretor	DAS-4	2
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Administração e Logística Especializada	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa e Logística	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Bens e Materiais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Centro de Distribuição	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão do Fundo de Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Geral	DAI-2	6
b) Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Básica	Diretor Geral	DAS-4	9
c) Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Básica	Diretor Geral	DAS-3	4
d) Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico	DAI-2	6
e) Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Básica	Diretor Técnico	DAS-4	9
f) Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Básica	Diretor Técnico	DAS-3	4
g) Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Básica	Diretor Executivo	DAS-4	6
h) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Básica	Diretor Administrativo	DAS-4	9
i) Supervisão de Administração Hospitalar Porte 1	Compl.	Supervisor	DAI-3	1
j) Supervisão de Administração Hospitalar Porte 2	Compl.	Supervisor	DAI-2	1
Diretoria de Atenção Primária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Atenção Especializada	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Complexo Regulador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Hospitalar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Farmácia Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Técnica do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b) Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Infecção em Serviço de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Alimentos e Toxicologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de DST - AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Dengue e Febre Amarela	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Ambiental e do Trabalho	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Administrativo do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Técnica do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência do Laboratorial de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento do SUS	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Educação na Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1

V) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Programa de Transferência Direta de Renda	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro e Credenciamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Assistência Social	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Proteção Social Básica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Proteção Social Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência dos Programas de Transferência de Renda	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Inclusão Produtiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Trabalho	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação e Qualificação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Ações do Primeiro Emprego	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Balcão de Emprego - SINE	Compl.	Gerente	DAI-1	1

X) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	2
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Assessoria dos Conselhos Comunitários de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Assessoria de Polícia Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Ouvidoria-Geral da Segurança Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Inteligência e Estratégia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência, Análise e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contraineligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Centro integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Instruções e Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Segurança de Vôo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção de Instalações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Desenvolvimento e Formação de Pessoal do Bombeiro Militar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Desenvolvimento e Formação de Pessoal da Polícia Militar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
i) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Academia De Polícia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento e Formação de Pessoal do Bombeiro Militar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento e Formação de Pessoal da Polícia Militar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento e Formação de Pessoal da Polícia Civil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Corregedoria-Geral da Polícia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Correições e Disciplina do Bombeiro Militar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Militar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Ouvidoria-Geral da Segurança Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Polícia Técnico-Científica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Instituto de Genética Forense	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Instituto de Criminalística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Instituto de Medicina Legal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência do Instituto de Identificação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Delegacia Geral de Polícia Civil	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Polícia da Capital	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Polícia do Interior	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacia Regional de Polícia Civil	Compl.	Delegado	DAI-2	13
b) Supervisão de Núcleo de Medicina Legal	Compl.	Supervisor	DAI-3	13

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO**A) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV**

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Previdência	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Perícias e Auditorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Concessão de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência da Folha de Pagamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Finanças e Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

B) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Ouvidoria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Contabilidade e Custos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Contas a Pagar e Tesouraria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Diretoria de Convênios e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Comercial	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Cobrança e Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro e Faturamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Relacionamento com o Cliente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Hidrogeologia e Topografia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos de Saneamento e Hidráulica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos de Arquitetura, Estrutura e Eletromecânica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Orçamento de Empreendimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Obras de Expansão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Equipamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle da Qualidade do Produto	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Oficina de Pitometria e Hidromêtros	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Melhorias Operacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1

C) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regulação e Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Normatização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desestatização e Concessões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência da Qualidade dos Serviços Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

D) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Operação, Conservação e Construção Rodoviária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Fiscalização e Controle de Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição e Monitoramento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Rodoviárias	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recuperação de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Manutenção de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Obras Emergenciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Equipamentos Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Segurança Rodoviária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

E) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Profissional e Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Inovação e Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

F) AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesos e Medidas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Aferição e Metrologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação e Certificação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Metrologia e Avaliação de Conformidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1

G) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Executiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Procuradoria Geral da Junta	Básica	Procurador	DAS-4	1
Secretaria Geral e Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Técnica e de Registro Mercantil	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Registro Mercantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

H) BANCO DO EMPREENDEDOR

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Linhas de Financiamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Análise de Crédito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cobrança	Compl.	Gerente	DAI-1	1

J) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Agropecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesca e Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Empreendedorismo Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Unidades Descentralizadas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Agricultura Familiar	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Programas de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio ao Pequeno Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Fomento ao Cooperativismos e ao Associativismos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacia Regional de Apoio	Compl.	Delegado	DAI-3	7

K) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC -TO

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c) Gerência de Classificação e Certificação e de Laboratórios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Unidades Descentralizadas

a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado	DAI-3	7
-----------------------	--------	----------	-------	---

L) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica do Gabinete	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regularização Fundiária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Logístico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Fundiário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Regularização Fundiária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

M) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Licenciamento Ambiental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Qualidade Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Licenciamento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão de Agências Regionais	Compl.	Supervisor	DAI-3	10
b) Supervisão de Gestão de Unidades de Conservação	Compl.	Supervisor	DAI-3	9

N) AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Criança e do Adolescente	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de do Sistema Sócio-educativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Afirmativas e Proteção de Direitos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas e Proteção para as Mulheres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Promoção da Igualdade Racial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Políticas e Proteção do Idoso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Políticas e Proteção da Diversidade Sexual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas e Proteção do Deficiente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Prevenção Contra as Drogas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Atendimento ao Consumidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pesquisa e Cálculo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência do Contencioso Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração Prisional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Penitenciária e Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência Judiciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Reintegração Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Direitos Humanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Escola Penitenciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1

O) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN-TO

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-1	1
-------------------------------	---------------	-------------------	--------------	----------

Gabinete do Vice Presidente	Básica	Vice - Presidente	DAS-2	1
a) Secretaria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Junta de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Ouvidoria e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e Planejamento	Básica	Assessor Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle Regional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Fiscalização e Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão do CIRETRANS	Compl.	Supervisor	DAI-4	29
b) Supervisão do Posto de Atendimento	Compl.	Supervisor	DAI-4	2

ANEXO III
MP Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio (em R\$)
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00

(*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.

ANEXO IV
MP Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio (em R\$)
Assessor Especial I	AE-1	317	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	133	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	191	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	266	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	220	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	101	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	295	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	89	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	29	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	180	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	67	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	87	4.200,00

ANEXO V
MP Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 12	1.050,00	64
FCA - 11	900,00	52
FCA - 10	825,00	112
FCA - 9	750,00	39
FCA - 8	675,00	244
FCA - 7	600,00	68
FCA - 6	525,00	156
FCA - 5	450,00	124
FCA - 4	375,00	56
FCA - 3	300,00	72
FCA - 2	275,00	50
FCA - 1	262,50	59

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o *caput* do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2014, é autorizada a execução do Orçamento aprovado pela Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013, até a aprovação do Projeto de Lei do Orçamento de 2015, para os grupos de despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - amortização da dívida;
- IV - transferências constitucionais a municípios;
- V - compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e segurança pública;
- VI - contrapartida do Estado;
- VII - contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.184, DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

Institui a Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado, com as seguintes competências:

I - analisar a relação de despesas com pessoal sobre as projeções de receita do Poder Executivo a partir de janeiro de 2015;

II - avaliar a concessão de benefícios, gratificações e vantagens pessoais em exercício pretérito e emitir pareceres sobre o respectivo impacto financeiro no quadriênio 2015-2018;

III - apresentar ao Governador do Estado e seus auxiliares o panorama dos gastos com pessoal e o efeito a incidir sobre as receitas públicas;

IV - auxiliar o Governador do Estado nas medidas de adequação dos gastos com pessoal aos referenciais e limites previstos na legislação de regência.

Art. 2º A Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado é integrada pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado da Administração, que o preside;

II - Secretário de Estado da Fazenda;

III - Secretário de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública;

IV - Secretário-Chefe da Casa Civil;

V - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;

VI - Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Comissão se reúne, ordinariamente, uma vez ao mês, e extraordinariamente, quando convocada por qualquer dos membros.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Administração designar um servidor público para desempenhar a função de secretário administrativo da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.185, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira precedente à aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Medida Provisória 2, de 2 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Até que sobrevenha a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, a despesa dos órgãos e entidades do Poder Executivo pode realizar-se à conta das dotações destinadas ao atendimento de:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - amortização da dívida;

IV - transferências constitucionais a municípios;

V - compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e segurança pública;

VI - contrapartida do Estado;

VII - contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Parágrafo único. É autorizada a execução das demais despesas não especificadas neste artigo à razão mensal de um duodécimo de cada dotação orçamentária.

Art. 2º As despesas referidas no art. 1º deste Decreto devem ser detalhadas pelo elemento a que correspondem e, posteriormente, enviadas à Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, para análise e disponibilização no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 3º O ato inicial de realização da despesa e seu respectivo pagamento formalizam-se na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 4º Os ordenadores de despesa responsabilizam-se pela execução orçamentário-financeira nos limites estabelecidos neste Decreto, atendidas as demais disposições da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.185, de 2 de janeiro de 2015.

Palmas, 2 de janeiro de 2015.

DO (A):
PARA: Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão Pública

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Finalidade do Material ou Serviço		

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Nº da ND e/ou Declaração

Valor Estimado:			
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).			
Nº do Processo:			
Forma de Pagamento:			
Modalidade			
<input type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
Sistema de Registro de Preços - SRP*			
Autorização do Ordenador Solicitante			
Em ___/___/___			
_____ Ordenador de Despesa			
Manifestação do Secretário			
<input type="checkbox"/> Favorável	Em ___/___/___		
<input type="checkbox"/> Contrária	Secretário do Planejamento e Modernização da Gestão Pública		

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.185, de 2 de janeiro de 2015.

DO (A):
PARA: Secretário de Fazenda

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº /2015

Senhor Secretário,

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo nº _____, da operação que o motivou e de suas respectivas contas, AUTORIZO O PAGAMENTO da importância de R\$ _____ (por extenso).

Fornecedor / Empresa:

Objeto da Despesa:

Classificação Orçamentária:

Fonte(s):	Recurso(s):

Palmas, 02 de janeiro de 2015.

_____ Ordenador de Despesa

Ciente, observados os aspectos legais e formais vigentes.

Em ___/___/2015

_____ Secretário da Fazenda

ATO Nº 1 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

TÉLIO LEÃO AYRES para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 2 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HERBERT BRITO BARROS para exercer o cargo de Secretário-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO RODRIGO DO VALE para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS para exercer o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

REGINALDO LEANDRO DA SILVA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDVAN DE JESUS SILVA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Comunicação Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO AFONSO TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO LEÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL BRAGA BONILHA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HUMBERTO VIANA CAMELO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDER MARTINS FERNANDES para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUDILON DONIZETH PEREIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 25 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACQUES SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÚLIO CESAR MACHADO para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO DE SOUZA FAVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, e Vogal representante do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 29 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES MARQUES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Parlamentares, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 30 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RENATO DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Representação em Brasília, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 31 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEMENTE BARROS NETO para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 33 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 34 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SALIM RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 35 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 36 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAVID SIFFERT TORRES para exercer o cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 37 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL para exercer o cargo de Secretária de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 38 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ACY DE CARVALHO FONTES para exercer o cargo de Presidente do Banco do Empreendedor, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 39 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLEIDY BRAGA RIBEIRO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 40 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO SIDNEI ANTUNES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Articulação Política, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 41 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 42 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MURILO FRANCISCO CENTENO para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 43 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA AURI GONÇALVES SOUSA para exercer o cargo de Subsecretária da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 44 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR para exercer o cargo de Subprocuradora-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 45 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WAGNER BORGES para exercer o cargo de Subsecretário da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 46 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO para exercer o cargo de Subsecretário da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 47 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO ADROALDO DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 48 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELMAR BATISTA BORGES para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 49 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIZON MENDES MARQUES para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.786, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do servidor cedido, resolve

DECLARAR

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 1.779 - CSS, de 30 de dezembro de 2014, publicada na edição 4.287 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o 2º Tenente PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 579339-2, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.787 - EX, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO DE SOUZA FAVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuídos para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2273, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2255, de 19 de dezembro de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, que removeu a servidora MARIA GORETE MONTE DA SILVA, matrícula nº 246880-1, Professora Normalista, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2274, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora VILMA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 492362-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2275, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2180, de 19 de dezembro de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, que removeu a servidora ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 558737-3, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2276, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2183, de 19 de dezembro de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, que removeu a servidora ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 558737-2, Professora Normalista, para a Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Descentralizados, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2.088, de 28 de novembro de 2014, publicada na edição nº 4.271, do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias da Professora da Educação Básica ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 406196-2, a seguir.

Onde se lê: período de 25 de setembro a 22 de dezembro de 2014.
Leia-se: período de 25 de setembro a 22 de outubro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2278, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GUELBHER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 714036-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento da Educação, para o Setor do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SILMAR CARDOSO ARAUJO COELHO, matrícula nº 67560-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIAAMORIM DOS REIS, matrícula nº 420697-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CEILA REJANIA TEIXEIRA DIAS MENDES, matrícula nº 553302-1, Professora Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, no Município de Porto Nacional, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Convênio, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2282, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 291538-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em substituição à servidora DELZIRENE PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 871166-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, por motivo de Remanejamento de Função;

2. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 123563-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de novembro a 21 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor GENIVAN LOPES DE MACEDO, matrícula nº 849367-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LUIZA FRANCISCA DA ROCHA GUEDES, matrícula nº 1179691-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em substituição à servidora DELZIRENE PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 871166-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, por motivo de Remanejamento de Função;

4. MARIA DAS VITORIAS DA COSTA SA, matrícula nº 49090-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de novembro a 21 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor GENIVAN LOPES DE MACEDO, matrícula nº 849367-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor THIAGO PEREIRA LIMA, matrícula nº. 1145967-1, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Paroquial São Vicente Ferrer, no Município de Araguatins, a partir de 09 de dezembro de 2014, fixando sua carga horária em 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2285, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de *déficit* de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, matrícula nº 1229583-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, a partir de 20 de novembro a 12 de dezembro de 2014, na Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis;

2. DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 112000-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, a partir de 20 de novembro a 12 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Palmeirópolis;

3. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 33800-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, a partir de 20 de novembro a 12 de dezembro de 2014, na Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária e lotação especificada, a partir da data indicada, em razão de *déficit* de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. EDIVALDO TIBURCIO LOPES, matrícula nº 760514-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2287, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ELISANGELA SILVA GOMES, matrícula nº 839738-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 27 de novembro de 2014, em substituição à servidora ELIETE DE SANTANA FERREIRA, matrícula nº 941077-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 898986-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor HIDEFRAN DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 923981-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. IONETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 579868-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora GLECIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 270330-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. JOSE FERREIRA PINTO, matrícula nº 319482-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 10 a 27 de novembro de 2014, em substituição à servidora ELIETE DE SANTANA FERREIRA, matrícula nº 941077-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

5. MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 110179-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor HIDELFRAN DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 923981-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. SANTANA PEREIRA LIMA, matrícula nº 439189-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 383494-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. MARIA LILIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 326048-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA, matrícula nº 453666-1, Professor Assistente C, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 663934-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 783599-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2289, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. CELESTINA GAMA PARRIAO, matrícula nº 508527-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 21 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora SELMA DA COSTA GAMA, matrícula nº 507626-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 441214-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 22 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor GEODIVAN PEREIRA LIMA, matrícula nº 220350-2, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JUCIMEIRE ALVES DIAS, matrícula nº 609423-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença Gestante;

4. MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO, matrícula nº 719630-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de dezembro de 2014, em substituição à servidora CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA, matrícula nº 568123-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

5. MARIA ANTONIA DE JESUS NETA, matrícula nº 1128710-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença Gestante;

6. MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 449456-2, P-II, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora SELMA DA COSTA GAMA, matrícula nº 507626-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. VILENY TAVARES DE MENEZES, matrícula nº 571857-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2014, em substituição à servidora JARLENE NUNES DE SOUSA, matrícula nº 504728-2, Professor Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. WELISVANIA AMORIM BATISTA, matrícula nº 1034197-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA CGDRT/Nº 562, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER,

Art. 1º O servidor VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA, Técnico em Radiologia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0632, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a servidora LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 573209/4, lotada no Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 1510/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal dos contratos que serão formalizados conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
328/2014	2013.3055.001873	Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as unidades da Hemorrede do Tocantins.	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge - Matrícula: 698776/1 - Hemocentro Coordenador de Palmas; Karla Maya Barbosa Silva - Matrícula: 422487/2 - Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional; Adonaldo Avelino Oliveira - Matrícula: 477671/3 - Núcleo de Hemoterapia de Gurupi; Tatiana Gomes Murici - Matrícula: 904925/2 - Hemocentro Regional de Araguaína; Rosely Mota da Mata Lopes - Matrícula: 311148/4 - Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 1514, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, ambos da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 384, de 05 de julho de 2005, que autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3088, de 26 de dezembro de 2012 que institui a Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/TO Nº 267, de 04 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas de Execução e Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

Art. 2º Aprovar a complementação do recurso, destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos constantes no Anexo I a esta Portaria, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que será repassada aos municípios que possuem CAPS I, II, AD III e Infantil.

Art. 3º Aprovar e Regulamentar as normas de Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental, dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Estado do Tocantins

§ 1º O valor referente à complementação da contrapartida estadual de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos para saúde mental, será distribuído conforme população de abrangência definida para 2013, de acordo com o Anexo II;

§ 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcela única anual, conforme Anexo III.

§ 3º O recurso pertencente aos municípios que não possuem serviço de saúde mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados.

§ 4º A Secretaria Estadual da Saúde ficará responsável pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS de Araguaína, ficando responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos ao município.

§ 5º O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado ao envio dos relatórios trimestrais, conforme modelo padrão Anexo IV ou dos relatórios emitidos pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS, comprovando a aplicação do recurso;

Art. 4º Os recursos per capita de que trata esta Portaria são calculados sobre a população IBGE 2010;

Art. 5º É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS Nº 4.217/2010 para os pacientes com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatórios;

Art. 6º É de responsabilidade dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, a dispensação dos medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelo serviço nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013;

Art. 8º Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 695, de 06 de setembro de 2012.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 1514/2014, de 10 de dezembro de 2014.

ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
ANTICONVULSIVANTES	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Fenitoina 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5ml	Frasco
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Ácido valproico 250 mg/5ml	Frasco
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 10 mg	Comprimido
ANTIDEPRESSIVOS	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 10 mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg/mL	Frasco
Sertralina 50 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
ANTIPSICÓTICOS	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/mL	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/mL	Ampola
Flufenazina, enantato 25 mg/mL	Ampola
Clorpromazina 25 mg	Comprimido
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5mL	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg	Comprimido
Risperidona 2 mg	Comprimido
Pipotiazina 25 mg/1mL	Ampola
Pipotiazina 100 mg/4mL	Ampola

ANSIOLÍTICOS	
Alprazolam 2 mg	Comprimido
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido
Clonazepam 2,5 mg/mL	Frasco
Midazolam 15 mg	Comprimido
Lorazepam 2 mg	Comprimido
Bromazepam 3 mg	Comprimido
Bromazepam 6 mg	Comprimido
OUTROS	
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Prometazina 50 mg/2mL	Ampola
Biperideno 2 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 20 mg	Comprimido
Piracetam 400 mg	Comprimido
Piracetam 800 mg	Comprimido
Piracetam 60 mg/mL	Frasco
Dissulfiram 250 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg/2mL	Ampola
Biperideno 5ml/mL	Ampola
Naltrexona 50 mg	Comprimido
Piridoxina 500 mg	Comprimido
Tiamina 300 mg	Comprimido
Tiamina solução injetável 100 mg/ml	Ampola

ANEXO II - PORTARIA Nº 1514/2014, de 10 de dezembro de 2014.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONSIDERANDO A POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA

MUNICÍPIOS SEDE DE CAPS	POP.	%	VALOR
01 - Araguatins	125.558	9,06	28.400,00
02 - Araguaína - CAPS II CAPS inf. - Estado	262.650	18,84	50.240,00
02.1 - Araguaína - CAPS AD III - Município			25.120,00
03 - Buriti do Tocantins	27.215	1,96	7.840,00
03 - Colinas do Tocantins	146.205	10,57	36.560,00
04 - Dianópolis	40.154	2,90	11.600,00
05 - Gurupi	153.119	11,08	44.320,00
06 - Formoso do Araguaia	18.427	1,33	5.320,00
07 - Miracema	47.805	3,51	14.040,00
07 - Palmas	253.771	18,37	73.480,00
08 - Paraíso do Tocantins	115.685	8,35	33.400,00
09 - Pequizeiro	19.695	1,43	5.720,00
09 - Porto Nacional	102.313	7,41	29.640,00
10 - Taguatinga	52.222	3,79	15.160,00
11 - Tocantinópolis	65.536	4,79	19.160,00
TOTAL	1.383.445	100,00	400.000,00

PORTARIA/SESAU/Nº 1515, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro através do sistema de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pequizeiro, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis, destinados ao custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal complementar nº 141 de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3088, de 26 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM / MS nº. 3089, de 26 de dezembro de 2011 que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos CAPS;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB Nº. 095/2012, de 06/06/2012, que versa sobre a Execução e o Financiamento da Contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Resolução da CIB Nº. 265/2014, de 04/12/2014, que versa sobre a Execução e o Financiamento da Contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I desta Portaria, em parcelas mensais, o repasse financeiro, no valor de R\$ 1.922.096,25 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), via sistema de transferência fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupí, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pequizeiro, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis.

Parágrafo Único - As despesas para cumprimento do objeto desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 2º Os recursos previstos nesta Portaria deverão ser utilizados exclusivamente nos serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.33 / 3.3.90.35 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39 / 4.4.90.52

Parágrafo Único - Para execução de despesas na rubrica "3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita", deve ser observado o disposto no art. 73, § 10, da Lei Federal nº 9.054 de 30/09/1997.

Art. 3º A Transferência do recurso financeiro estabelecida no artigo 1º ficará condicionada a:

I - Abertura de conta corrente específica para execução deste recurso financeiro;

II - Prestação de contas dos recursos referentes a 2012/2013 à área técnica de Saúde Mental

Art. 4º A não observância dos artigos 2º e 3º, implicará na suspensão da transferência do recurso estabelecida no artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria 682/2012 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual de Saúde

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO POR MUNICÍPIO SEDE

Microrregião/ Município		MS - Custeio Portaria 3.089	Contrapartida Estadual Custeio Anual	Contrapartida Estadual Mensal
Araguatins	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Araguaína	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Colinas do Tocantins	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Dianópolis	CAPS II	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Formoso do Araguaia	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Gurupí	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Palmas	CAPS II	397.035,00	99.258,75	8.271,56
	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Paraíso do Tocantins	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Pequizeiro	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Porto Nacional	CAPS II	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Tocantinópolis	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Taguatinga	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
TOTAL		6.745.185,00	1.922.096,25	160.174,68

PORTARIA/SESAU Nº 1516, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO: 145/2014

PROCESSO: 2013.3055.001219

FISCAL DO CONTRATO: Ester Maria Cabral Matrícula: 262812-1

SUBSTITUTO DO FISCAL: Ana Terra de Araújo Rodrigues

LOCATÁRIO: Aldo Ayres Costa Filho

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atendimento das atividades do Serviço Residencial Terapêutico.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais reajustável a cada 12 meses.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.574, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para o servidor SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, Assistente Administrativo /Superintendente de Gestão Hospitalar SU-03, matrícula nº 584669/1, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 17/11/2014 a 16/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.507, de 19 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.265, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.732, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 014/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor WILLIAM GILVANDER PASSOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 215676/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.734, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor CICERO VILSON DE MELO, Médico/Função de Confiança - Diretor Técnico de Hospital, matrícula nº 569176/1, lotado no Hospital de Referência de Xambioá, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Xambioá;
20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins/Unidade de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.735, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a servidora ETYENNE MIRANDA PEREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 343149/1, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 010/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 113995/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, Enfermeiro, matrícula nº 1058860/3, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 004/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor CARLOS EDUARDO LOIS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 103539/2, lotado na Semus-Convênio - Crixás do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.772, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI, Enfermeira, matrícula nº 291319, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1775, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 376118/1, no Hospital Geral de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.776, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e Lei nº 2.288, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor, ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 866742/1, lotado no SECOPA - Semus - Convênio - Palmas, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no SECOPA - Semus - Convênio - Palmas;
20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora, GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA, Executivo em Saúde, matrícula nº 649573, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.779, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora, SORAIA COSTA REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1165216, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.780, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora, LUCIANA PATRICIA PEREIRA BRANDÃO FERNANDES, Farmacêutica, na Coordenadoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica, a partir de 24 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora, CELIA CIRQUEIRA DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 1286803 no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.782, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para a servidora CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, Assistente Administrativo / Subsecretária de Administração, matrícula nº 893162/3, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, suspensas pela Portaria SEDUC/SECEX Nº 1732, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.481, de 10 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.783, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor, MARQUES ANDRÉ QUEIROZ ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 51850, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.784, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora, CAMILLA SOARES RESPLANDES, Fisioterapeuta, no Hospital de Referência de Pedro Afonso, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 1.785, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora, PAULA TORRES FERNANDES, Fisioterapeuta, matrícula nº 11166142, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário Estadual da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 04/2014.

PROCESSO Nº: 2013.3055.003324.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 28/02/2015 e prestação de contas: 30/03/2015.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA - Secretário de Estado da Saúde

LINDOMAR LISBOA MADALENA - Prefeito do Município de Araguatins/TO

RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO - Secretário de Saúde do Município de Araguatins/TO

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº 198, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU nº 15, de 09 de Janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.047, de 15 de Janeiro de 2014 e Portaria SESAU nº 368, de 10 de Abril de 2014, publicada no DOE nº 4.127, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no MEMO/SESAU/ETSUS/CEP/ASSEF/Nº 582/2014, torna público o cancelamento do EDITAL/SESAU nº 10/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e EDITAL/SESAU nº 114/2014, de 02 de Julho de 2014, referentes ao PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO LOCAL DOS CURSOS EXECUTADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- ETSUS, e demais atos administrativos subsequentes.

Dêisy Alves Pereira
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 1386, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

Remover, por necessidade do serviço, ELYETTH FERREIRADOS SANTOS, matrícula 1240692, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Paraíso do Tocantins para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários em Palmas, a partir desta data.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1388, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MEIREVALDO RODRIGUES DA SILVA, Motorista - Categoria B, na Diretoria do Instituto Médico Legal, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 856463, Agente de Polícia de 1ª Classe, na Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública - Núcleo Norte, em Araguaína, a partir desta data.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário Executivo

PORTARIA SSP Nº 1390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar DENISE DE JESUS BATISTA, Assistente Administrativo, na Diretoria do Instituto Identificação, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1391, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar THAYZA NERES TOMAZATTI DE SENA, Analista Técnico - Administrativo, na Diretoria do Instituto Médico Legal em Palmas/TO, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1393, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 106/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Criminal em Paraíso do Tocantins para o Núcleo de Perícia Criminal em Gurupi;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ANDERSON BARROS ARRAES, Perito Criminal de 1ª Classe, matrícula 996716 do Núcleo de Perícia Criminal em Paraíso do Tocantins para o Núcleo de Perícia Criminal em Gurupi, a partir desta data.

Palmas - TO, 29 de dezembro de 2014.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário Executivo

PORTARIA SSP Nº 1394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 107/2014, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil para o Núcleo de Perícia Criminal, ambos sediados em Pedro Afonso.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, MARIA SELMA SANTOS HONORATO, Assistente Administrativo, matrícula 1095153 da Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil para o Núcleo de Perícia Criminal, ambos sediados em Pedro Afonso.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário Executivo

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº. 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Número Funcional: 1052128-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de chefe da Divisão de Execução Orçamentária da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2014, 191º da Independência, 124º da República, e 25º do Estado

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente do AEM/TO

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2012 10990 000853
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 045/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ADIVAN GIOVANUCCI FILHO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ADIVAN GIOVANUCCI FILHO no itinerário NOVO ACORDO/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ADIVAN GIOVANUCCI FILHO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 10990 002029
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 044/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ADIVAN GIOVANUCCI FILHO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ADIVAN GIOVANUCCI FILHO no itinerário PALMAS/PONTE ALTA.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ADIVAN GIOVANUCCI FILHO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 000071
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 104/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ADIVAN GIOVANUCCI FILHO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ADIVAN GIOVANUCCI FILHO no itinerário PALMAS/PONTE ALTA (VIA PORTO NACIONAL).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ADIVAN GIOVANUCCI FILHO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001253/ 2011 1099 001257
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 094/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/PARAÍSO DO TOCANTINS.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001264
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 093/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/BARROLÂNDIA.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001258
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 083/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PARAÍSO DO TOCANTINS/DIVINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001110
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 084/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PIUM/CRISTALÂNDIA.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001094
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 082/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PARAÍSO DO TOCANTINS/PIUM.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001096
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 090/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/LAGOA DA CONFUSÃO (VIA NOVA ROSALÂNDIA).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001238
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 080/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PARAÍSO DO TOCANTINS/DOIS IRMÃOS.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001098
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 088/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/DIVINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001097
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 089/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/LAGOA DA CONFUSÃO (VIA PIUM).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001239
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 079/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PARAÍSO DO TOCANTINS/LAGOA DA CONFUSÃO (VIA PIUM).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001255
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 095/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/PIUM.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001237
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 087/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/SENHOR DO BONFIM.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 002105
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 092/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/FERROVIA NORTE SUL.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001104
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 086/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/ARAGUACEMA.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001236
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 081/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PARAÍSO DO TOCANTINS/CRISTALÂNDIA (VIA NOVA ROSALÂNDIA).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001095
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 091/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/CASEARA.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001240
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 085/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA no itinerário PARAÍSO DO TOCANTINS/P.A. MANCHETE (VIA MARIANÓPOLIS).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 38990 001677
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 104/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: KELLY RIBEIRO MUNDIM
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, KELLY RIBEIRO MUNDIM no itinerário GURUPI/NOVO NILO.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: KELLY RIBEIRO MUNDIM

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 001679

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 103/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: KELLY RIBEIRO MUNDIM

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, KELLY RIBEIRO MUNDIM no itinerário GURUPI/DUERÉ.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: KELLY RIBEIRO MUNDIM

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 001675

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 102/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: KELLY RIBEIRO MUNDIM

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, KELLY RIBEIRO MUNDIM no itinerário GURUPI/NATIVIDADE.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: KELLY RIBEIRO MUNDIM

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 001676

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 101/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: KELLY RIBEIRO MUNDIM

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, KELLY RIBEIRO MUNDIM no itinerário GURUPI/PEIXE.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: KELLY RIBEIRO MUNDIM

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001081

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 150/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: DANYLLO JOSÉ BESSA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, DANYLLO JOSÉ BESSA no itinerário PALMAS/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: DANYLLO JOSÉ BESSA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001533

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 078/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ALUISIO PEREIRA CRUZ

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ALUISIO PEREIRA CRUZ no itinerário ARAGUAÍNA/ARGUIANÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ALUISIO PEREIRA CRUZ

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001513

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 071/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: WILSON DE SA LIMA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, WILSON DE SA LIMA no itinerário ARAGUAÍNA/ARGUIANÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: WILSON DE SA LIMA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 000433

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 106/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: FRANCISCO FURTÃO LEITE

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FRANCISCO FURTÃO LEITE no itinerário PALMAS/PONTE ALTA (VIA PORTO NACIONAL).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: FRANCISCO FURTÃO LEITE

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 10990 000090

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 120/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: BERNARDO VICENTE DE ARAÚJO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, BERNARDO VICENTE DE ARAÚJO no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: BERNARDO VICENTE DE ARAÚJO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001200
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 146/2011.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: HÉLIO GABRIEL DA COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e HÉLIO GABRIEL DA COSTA no itinerário COUTO MAGALHÃES/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: HÉLIO GABRIEL DA COSTA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001544
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 072/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GLAUBER WANDERLEY SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, GLAUBER WANDERLEY SANTOS no itinerário GUARÁI/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: GLAUBER WANDERLEY SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000796
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 067/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO no itinerário ANGICO/TOCANTINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000794
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 068/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO no itinerário ITAGUATINS/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000795
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 069/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO no itinerário TOCANTINÓPOLIS/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 000043
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 070/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO no itinerário PIAÇABA/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: MARIA LUCILEIA FERREIRA CARNEIRO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2012 1099 001626
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 030/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ROMÁRIO DIAS TAVARES
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ROMÁRIO DIAS TAVARES no itinerário CENTENÁRIO/GUARÁI.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ROMÁRIO DIAS TAVARES

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001019
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 028/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ROMÁRIO DIAS TAVARES
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ROMÁRIO DIAS TAVARES no itinerário GUARÁI/RECURSOLÂNDIA.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ROMÁRIO DIAS TAVARES

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 002266
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 029/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES FREITAS
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ANTONIO ALVES FREITAS no itinerário COLINAS/PALMEIRANTE.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ANTONIO ALVES FREITAS

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 38990 001667
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 035/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PEDRO DE ALCANTRA COELHO FILHO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PEDRO DE ALCANTRA COELHO FILHO no itinerário GUARÁ/COUTO MAGALHÃES.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PEDRO DE ALCANTRA COELHO FILHO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2012 1099 001242
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 036/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PEDRO DE ALCANTRA COELHO FILHO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PEDRO DE ALCANTRA COELHO FILHO no itinerário PALMAS/COUTO MAGALHÃES.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: PEDRO DE ALCANTRA COELHO FILHO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001514
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 059/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAUL SOARES AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES AZEVEDO no itinerário PALMAS/TOCANTINIA.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RAUL SOARES AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 000886
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 058/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAUL SOARES AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES AZEVEDO no itinerário MIRACEMA/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RAUL SOARES AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 38990 000770
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 072/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FRANCISCO FURTÃO LEITE
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FRANCISCO FURTÃO LEITE no itinerário MONTE DO CARMO/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: FRANCISCO FURTÃO LEITE

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 38990 000433
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 073/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FRANCISCO FURTÃO LEITE
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FRANCISCO FURTÃO LEITE no itinerário PALMAS/PONTE ALTA.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: FRANCISCO FURTÃO LEITE

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 38990 000223
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 149/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: LUIZ DE SOUSA PASSOS
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, LUIZ DE SOUSA PASSOS no itinerário PALMAS/ARRAIAS.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: LUIZ DE SOUSA PASSOS

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000734
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 132/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: OSMAR CUNHA COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, OSMAR CUNHA COSTA no itinerário FORMOSO DO ARAGUAIA/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: OSMAR CUNHA COSTA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000733
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 087/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ DA PENHA RIBEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ DA PENHA RIBEIRO no itinerário PALMAS/GURUPI.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ DA PENHA RIBEIRO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000991
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 143/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: MANOEL MESSIAS BRITO AGUIAR
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MANOEL MESSIAS BRITO AGUIAR no itinerário ARAGUAÍNA/CAMPOS LINDOS.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: MANOEL MESSIAS BRITO AGUIAR

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001116
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 136/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO QUEIROZ SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CARLOS ROBERTO QUEIROZ SILVA no itinerário ARAGUAÍNA/GOIATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: CARLOS ROBERTO QUEIROZ SILVA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2012 1099 002341
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 141/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ORIOSVALDO MARTINS CORREA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ORIOSVALDO MARTINS CORREA no itinerário ARAGUAÍNA/COUTO MAGALHÃES.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ORIOSVALDO MARTINS CORREA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001146
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 140/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BRITO AGUIAR
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ LUIZ BRITO AGUIAR no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ (VIA ARAGUANÃ).
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ LUIZ BRITO AGUIAR

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001177
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 142/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ DIVINO FRANCO SOBRINHO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ DIVINO FRANCO SOBRINHO no itinerário ARAGUAÍNA/PAU D'ARCO.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ DIVINO FRANCO SOBRINHO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 002194
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 054/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FLORENILSON VIEIRA COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FLORENILSON VIEIRA COSTA no itinerário PALMAS/MIRANORTE.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: FLORENILSON VIEIRA COSTA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000054

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 066/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CAMILLA TAVARES DE SOUSA BENTO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CAMILLA TAVARES DE SOUSA BENTO no itinerário ESPERANTINA/TALISMÃ.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CAMILLA TAVARES DE SOUSA BENTO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000731

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 085/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: MARCELO FERREIRA SENA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MARCELO FERREIRA SENA no itinerário PALMAS/PINDORAMA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: MARCELO FERREIRA SENA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 1099 000093

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 130/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ALAN VIEIRA PINTO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ALAN VIEIRA PINTO no itinerário GUARAI/PEDRO AFONSO.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ALAN VIEIRA PINTO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001543

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 083/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES no itinerário PALMAS/GURUPI.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001541

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 074/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAUJO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, IRLAN ROBSON DA SILVA ARAUJO no itinerário PALMAS/NOVO ALEGRE.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAUJO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001542

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 075/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAUJO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, IRLAN ROBSON DA SILVA ARAUJO no itinerário PALMAS/LIZARDA.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAUJO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000987

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 082/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: MANOEL SANCHES RODRIGUES

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MANOEL SANCHES RODRIGUES no itinerário XAMBIOÁ/ARAGUATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: MANOEL SANCHES RODRIGUES

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 001153

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 137/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ no itinerário PALMAS/ARRAIAS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000892
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 061/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: DIRSOMAR PEREIRA MAIA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, DIRSOMAR PEREIRA MAIA no itinerário PALMAS/COUTO MAGALHÃES.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: DIRSOMAR PEREIRA MAIA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000872
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 063/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: DIRSOMAR PEREIRA MAIA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, DIRSOMAR PEREIRA MAIA no itinerário PALMAS/NOVO JARDIM.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: DIRSOMAR PEREIRA MAIA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000891
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 062/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: DIRSOMAR PEREIRA MAIA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, DIRSOMAR PEREIRA MAIA no itinerário AGUIARNÓPOLIS/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: DIRSOMAR PEREIRA MAIA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001200
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 111/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: HÉLIO GABRIEL DA COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, HÉLIO GABRIEL DA COSTA no itinerário COUTO MAGALHÃES/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: HÉLIO GABRIEL DA COSTA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000760
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 108/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ALBERTO ALVES PINTO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ALBERTO ALVES PINTO no itinerário GUARÁI/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ALBERTO ALVES PINTO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 1099 000093
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 130/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ALAN VIEIRA PINTO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ALAN VIEIRA PINTO no itinerário GUARÁI/PEDRO AFONSO.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ALAN VIEIRA PINTO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 0001327
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 112/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ILIO MARTINS CORREA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ILIO MARTINS CORREA no itinerário PALMAS/COUTO MAGALHÃES.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ILIO MARTINS CORREA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001279
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 128/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/GURUPI.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001111
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 004/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RIVADAL LEAL FEITOSA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RIVADAL LEAL FEITOSA no itinerário ARAGUAÍNA/PEDRO AFONSO.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RIVADAL LEAL FEITOSA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 000128
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 129/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GIOVANNI RIBEIRO DE CASTRO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, GIOVANNI RIBEIRO DE CASTRO no itinerário APARECIDA DO RIO NEGRO/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: GIOVANNI RIBEIRO DE CASTRO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2012 1099 001402
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 004/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: AIRTON BERNARDO MENDES
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, AIRTON BERNARDO MENDES no itinerário GUARÁ/PALMAS (VIA PARAÍSO).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: AIRTON BERNARDO MENDES

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 38990 000638
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 108/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JURACI JUNIOR ROLINS MACHADO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JURACI JUNIOR ROLINS MACHADO no itinerário PALMAS/FELADÉLFIA.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JURACI JUNIOR ROLINS MACHADO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001552
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 107/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIVIANE SOUZA PORTO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VIVIANE SOUZA PORTO no itinerário ARAGUAÍNA/PALMEIRANTE (VIA NOVA OLINDA).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: VIVIANE SOUZA PORTO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001426
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 147/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, GERALDO GONÇALVES DE LIMA no itinerário COLINAS/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: GERALDO GONÇALVES DE LIMA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001068
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 115/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS no itinerário DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000742
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 136/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOÃO REIS RODRIGUES BRITO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOÃO REIS RODRIGUES BRITO no itinerário PALMAS/PEDRO AFONSO.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOÃO REIS RODRIGUES BRITO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001256
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 118/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
no itinerário PALMAS/LUZIMANGUES.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001011
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 114/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EDMIRSO BUENO DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, EDMIRSO BUENO DA SILVA no itinerário
ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: EDMIRSO BUENO DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001820
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 144/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: LAÉRCIO GOMES DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, LAÉRCIO GOMES DA SILVA no itinerário
CACHOEIRINHA DO TOCANTINS/TOCANTINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: LAÉRCIO GOMES DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001556
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 113/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAUL SOARES DE AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES DE AZEVEDO no itinerário
MONTE DO CARMOS/PORTO NACIONAL.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: RAUL SOARES DE AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001554
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 112/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAUL SOARES DE AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES DE AZEVEDO no itinerário
ALMAS/DIANÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: RAUL SOARES DE AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001557
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 114/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAUL SOARES DE AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES DE AZEVEDO no itinerário
PONTE ALTA DO TOCANTINS/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: RAUL SOARES DE AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001553
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 110/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAUL SOARES DE AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES DE AZEVEDO no itinerário
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/DIANÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: RAUL SOARES DE AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2014 38990 001558
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 110/2014.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAUL SOARES DE AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre
si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES DE AZEVEDO no itinerário
RIO DA CONCEIÇÃO/DIANÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: RAUL SOARES DE AZEVEDO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001555

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 111/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: RAUL SOARES DE AZEVEDO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RAUL SOARES DE AZEVEDO no itinerário BREJINHO DE NAZARÉ/PORTO NACIONAL.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: RAUL SOARES DE AZEVEDO

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 017/2014.

PROCESSO: 2011 1099 0001004

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: AILTON LOPES SALES

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de PALMAS/GURUPI/PALMAS, TPA/071/2011, a partir do dia 26 de Novembro de 2014, conforme Parágrafo único do artigo 11 da Resolução ATR Nº 010/2008, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

AILTON LOPES SALES

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 019/2014.

PROCESSO: 2013 3899 001237

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de PALMAS/NOVO ALEGRE/PALMAS, Conforme termo de compromisso Nº 023/2012, a partir do dia 19 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 020/2014.

PROCESSO: 2012 1099 000148

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de PALMAS/NOVO ALEGRE/PALMAS, Conforme termo de compromisso Nº 009/2012, a partir do dia 19 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 021/2014.

PROCESSO: 2014 38990 000942

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de PALMAS/ARAGUAÍNA/PALMAS, Conforme termo de compromisso Nº 024/2012, a partir do dia 19 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 023/2014.

PROCESSO: 2011 1099 000890

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: NOBRE E MELO LTDA - ME

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de PORTO NACIONAL/MONTE DO CARMO/PORTO NACIONAL, Concedida mediante o termo de Transferência e Direitos Nº 022/2013, a partir do dia 29 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

NOBRE E MELO LTDA - ME

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 024/2014.

PROCESSO: 2011 1099 000883

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: NOBRE E MELO LTDA - ME

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de PORTO NACIONAL/BREJINHO DE NAZARÉ/PORTO NACIONAL, Concedida mediante o termo de Transferência e Direitos Nº 025/2013, a partir do dia 29 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

NOBRE E MELO LTDA - ME

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 025/2014.

PROCESSO: 2011 1099 000889

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: NOBRE E MELO LTDA - ME

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de PONTE ALTA/PALMAS/PONTE ALTA, Concedida mediante o termo de Transferência e Direitos Nº 021/2013, a partir do dia 29 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

NOBRE E MELO LTDA - ME

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 026/2014.

PROCESSO: 2011 1099 000958
 CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 DESISTENTE: NOBRE E MELO LTDA - ME
 OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de DIANÓPOLIS/RIO DA CONCEIÇÃO/DIANÓPOLIS, Concedida mediante o termo de Transferência e Direitos Nº 017/2013, a partir do dia 29 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 NOBRE E MELO LTDA - ME

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 027/2014.

PROCESSO: 2011 1099 000956
 CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 DESISTENTE: NOBRE E MELO LTDA - ME
 OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de DIANÓPOLIS/ALMAS/DIANÓPOLIS, Concedida mediante o termo de Transferência e Direitos Nº 015/2013, a partir do dia 29 de dezembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 NOBRE E MELO LTDA - ME

**ANEXO I À RESOLUÇÃO ATR Nº 101 DE 11.12.2014
 (PUBLICADA ANTERIORMENTE NO DOE Nº 4.729 DE 15.12.2014,
 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)**

**ANEXO I
 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

TABELA DE TARIFAS 2015					
CATEGORIAS	FAIXA	PREÇO (R\$/m³)	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES DA FAIXA	ACUMULADO
RESIDENCIAL	0 - 10	3,11	0,00	31,11	31,11
	11-15	4,27	11,63	21,38	52,49
	16 - 20	5,46	29,49	27,33	79,82
	21 - 25	6,55	51,14	32,73	112,55
	26 - 30	7,59	77,18	37,95	150,49
	31 - 35	8,18	95,04	40,93	191,42
	36 - 40	10,10	162,27	50,53	241,94
	41 - 50	11,09	201,76	110,93	352,88
	> 50	13,23	308,63		
COMERCIAL	0 - 10	7,98	0,00	79,82	79,82
	> 10	9,58	15,96		
INDUSTRIAL	0 - 15	8,86	0,00	132,91	132,91
	> 15	10,71	27,79		
PÚBLICA	0 - 15	5,32	0,00	79,74	79,74
	> 15	7,89	38,55		
SOCIAL	0 - 10	0,94	0,00	9,43	9,43

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2014

Processo nº 3999/2013. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO e ENCOP - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.978.804/0001-54. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviços de engenharia consultiva com vistas à elaboração do Plano Municipal de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana (PMDU) neste Município em atendimento à Lei nº 11.445/97. Prorrogação: 180 (cento e oitenta) dias de 22/07/2014 a 18/01/2015. Assinatura: 22/07/2014. Gerson José de Oliveira - Secretário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO - MUNICÍPIO DE GURUPI - TO

Processo nº: 4564/2014. Contrato nº: 048/2013. Tomada de Preços nº 007/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 37.615.788/0001-50. OBJETO: Locação de *software* módulo 01: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento (RH), Arrecadação, Compras, Almoarifado, Tesouraria e Protocolo. Prorrogação: 05 (cinco) meses, 18/12/14 a 17/05/15. Assinatura: 15/12/2014.

Processo nº: 4563/2014. Contrato nº 049/2013. Tomada de Preços nº 007/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 37.615.788/0001-50. OBJETO: Locação de *software* módulo 02: Cemitério, Assistência Social, Patrimônio e Frota. Prorrogação: 05 (cinco) meses, 18/12/14 a 17/05/15. Assinatura: 15/12/2014.

Processo nº: 4562/2014. Contrato nº 050/2013. Tomada de Preços nº 007/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 37.615.788/0001-50. OBJETO: Locação de *software* módulo 03: Portal da Transparência. Prorrogação: 05 (cinco) meses, 18/12/14 a 17/05/15. Data de Assinatura: 15/12/2014.

Gutierrez Borges Torquato
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNAPÚBLICOAS LICITAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 08hs30min do dia 19 de Janeiro de 2015. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA COM CARGA HORÁRIA 20 HS SEMANAIS, EMBASANDO NAS PRERROGATIVAS DA LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1996, EXERCENDO TODAS ATIVIDADES LIGADAS A PROFISSÃO, TAIS COMO TABELA DE HONORÁRIOS DE ENGENHARIA E CUSTOS VIGENTES (INSS, IR, ISSQN,...). ATENDENDO ASSIM A PROCEDIMENTO DE MEDIÇÕES; LEVANTAMENTOS; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO X FINANCEIROS E ETC, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Ayrton Senna, s/nº - Centro, CEP: 77.328-000, Fone: (63) 3697 - 1106/ (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 02 de Janeiro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 09hs30min do dia 19 de Janeiro de 2015. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA COM CARGA HORÁRIA 10 HS SEMANAIS, EMBASANDO NAS PRERROGATIVAS DA LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1996, EXERCENDO TODAS ATIVIDADES LIGADAS A PROFISSÃO, TAIS COMO TABELA DE HONORÁRIOS DE ENGENHARIA E CUSTOS VIGENTES (INSS, IR, ISSQN,). ATENDENDO ASSIM A PROCEDIMENTO DE MEDIÇÕES; LEVANTAMENTOS; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO X FINANCEIROS E ETC, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, CEP: 77.328-000, Fone: (63) 3697 - 1106/ (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 02 de Janeiro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 10hs30min do dia 19 de Janeiro de 2015. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA COM CARGA HORÁRIA 10 HS SEMANAIS, EMBASANDO NAS PRERROGATIVAS DA LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1996, EXERCENDO TODAS ATIVIDADES LIGADAS A PROFISSÃO, TAIS COMO TABELA DE HONORÁRIOS DE ENGENHARIA E CUSTOS VIGENTES (INSS, IR, ISSQN,...). ATENDEMDO ASSIM A PROCEDIMENTO DE MEDIÇÕES; LEVANTAMENTOS; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO X FINANCEIROS E ETC, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, CEP: 77.328-000, Fone: (63) 3697 - 1106/ (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 02 de Janeiro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: EDILSON OLIVEIRA COSTA - PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014, CONTRATO N. 035/2014 - OBJETO: Locação de veículo. VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, CONTRATO N. 036/2014 - OBJETO: Locação de veículo. VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA E SOUSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, CONTRATO Nº 037/2014 - OBJETO: Locação de veículo. VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: JOSÉ GARCIA BARROS LEAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, CONTRATO Nº 038/2014 - OBJETO: Locação de veículo. VALOR GLOBAL DE: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: FRANCISCO ALBERTO ALENCAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, CONTRATO Nº 039/2014 - OBJETO: Locação de veículo. VALOR GLOBAL DE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: MENDONÇA & CHIMENDES LTDA-ME - RODRIGO MENDONÇA DA SILVA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, CONTRATO Nº 040/2014 - OBJETO: Serviços de reparação, manutenção em computadores/periféricos e Recargas de cartuchos. VALOR GLOBAL DE: R\$ 130.835,00 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: LÁZARO HARLEY ASSIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, CONTRATO Nº 041/2014 - OBJETO: Serviços engenharia. VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: HEALTH CONSULTING - APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA - IURI VIEIRA AGUIAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, CONTRATO Nº 042/2014 - OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria. VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 03/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: C.P.SOARES & CIA LTDA-EPP - ROBERTO PEREIRA SOARES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, CONTRATO Nº 043/2014 - OBJETO: Fornecer gêneros alimentícios e merenda escolar. VALOR GLOBAL DE: R\$ 241.838,40 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 10/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: EDONIAS FERNANDES COMERCIANTE-ME - EDONIAS FERNANDES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, CONTRATO Nº 044/2014 - OBJETO: Fornecer materiais de Limpeza e Higiene. VALOR GLOBAL DE: R\$ 404.887,50 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÕES - FLÁVIA TATIANNY AGUIAR DA CRUZ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, CONTRATO Nº 045/2014 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção diversos. VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.290.218,44 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 10/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: LEANDRO FERREIRA DA SILVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, CONTRATO Nº 046/2014 - OBJETO: Locação de um caminhão carroceria. VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 10/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA - ME - RENATO DOS REIS NERES ALVES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, CONTRATO Nº 047/2014 - OBJETO: Locação de um caminhão carroceria. VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 10/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA - ME - RENATO DOS REIS NERES ALVES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, CONTRATO Nº 048/2014 - OBJETO: Locação de um caminhão basculante. VALOR GLOBAL DE: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 10/03 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: AUTO MOTORDIESEL LTDA - WLLISSES SANTOS LIRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, CONTRATO Nº 049/2014 - OBJETO: Fornecer peças automotivas. VALOR GLOBAL DE: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 10/04 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: R.S DA SILVA COMÉRCIO - ME - REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, CONTRATO Nº 050/2014 - OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aros e serviços diversos. VALOR GLOBAL DE: R\$ 611.540,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 10/04 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: LC DA LUZ CONSTRUÇÃO LIMPEZA E LOCAÇÕES LTDA-ME (BARRARIA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO) - LEONI COELHO DA LUZ- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, CONTRATO Nº 051/2014 - OBJETO: Serviços de limpeza urbana. VALOR GLOBAL DE: R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 10/04 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: MARCOS ANDRE DE ALCANTARA SILVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, CONTRATO Nº 052/2014 - OBJETO: Serviços médicos de pediatria. VALOR GLOBAL DE: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 02/05 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: ALICE MARQUES DA SILVA CARDOSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014. CONTRATO Nº 053/2014 - OBJETO: Serviços de manutenção e publicação no site Prefeitura, VALOR GLOBAL DE: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 02/05 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: R N DE CASTRO SILVA - SERVIÇOS - ME - RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014. CONTRATO Nº 054/2014 - OBJETO: Serviços de manutenção em ar condicionado e reposição peças. VALOR GLOBAL DE: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 02/05 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADO: MANOEL DUARTE DOS SANTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014. CONTRATO Nº 055/2014 - OBJETO: Concessão de uso de bem público. VALOR GLOBAL DE: Concessão de uso é gratuita. VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 02/06/2015. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: IOLANDA PEREIRA DE ABREU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014. CONTRATO Nº 056/2014 - OBJETO: concessão de uso de bem público. VALOR GLOBAL DE: Concessão de uso é gratuita. VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 02/06/2015. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: R.C.B ALVES - ME - RISANAN CHARLES BEZERRA ALVES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, CONTRATO Nº 057/2014 - OBJETO: Serviços de Formação de professores da educação infantil. VALOR GLOBAL DE: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 02/06 a 02/09/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: JULLIANNY LOPES SANTANA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, CONTRATO Nº 058/2014 - OBJETO: Serviços médicos de clínico geral. VALOR GLOBAL DE: R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 02/06 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: VALDIAN PEREIRA DE SOUSA - ME - VALDIAN PEREIRA DE SOUSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, CONTRATO Nº 059/2014 - OBJETO: Fornecimento de placas diversas, painéis e *outdoor*. VALOR GLOBAL DE: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). VIGÊNCIA: 02/06 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DE SANTANA - ME (CENTROSAN - CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL) - FRANCISCO GOMES DE SANTANA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, CONTRATO Nº 060/2014 - OBJETO: Serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização. VALOR GLOBAL DE: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 02/06 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: EDONIAS FERNANDES COMERCIANTE-ME - EDONIAS FERNANDES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, CONTRATO Nº 061/2014 - OBJETO: Fornecer 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas. VALOR GLOBAL DE: R\$ 232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02/06 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: PROJETCON DO BRASIL LTDA - ME - ELIANE LÍLIAN MADEIRA PASSOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014, CONTRATO Nº 062/2014 - OBJETO: Assessoria na Elaboração, adesão e assinatura com Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT. VALOR GLOBAL DE: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 22/08 a 22/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: R.C. BEZERRA ALVES SERVIÇOS EIRELI- ME - RISANAN CHARLES BEZERRA ALVES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CONTRATO Nº 064/2014 - OBJETO: serviços de aperfeiçoamento dos profissionais na área da Atenção Básica. VIGÊNCIA: 15/09 a 15/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: MARIA ALZERIDE DOS SANTOS SOUSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014. CONTRATO Nº 065/2014 - OBJETO: Concessão de uso de bem público. VALOR GLOBAL DE: concessão de uso é gratuita. VIGÊNCIA: 10/11/2014 a 10/11/2015. SUJEIÇÃO: Lei Nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA
TOMADA DE PREÇO 01/2013**

**À CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 36.839.850/0001-25**

Tendo em vista o abandono da obra, pela empresa vencedora do certame Tomada de Preço 001/2013, que ensejou competente rescisão contratual, CONVOCA Vossa Senhoria a Assumir a execução dos serviços pelo valor ofertado pela vencedora, mediante assinatura de instrumento contratual. Fica concedido o prazo de 15 dias para manifestação, alertando desde já que a inercia será entendida como reclusa e preclusão do respectivo direito.

São Salvador do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

Vanusa Bueno Peixoto
Gestora do Fundo Municipal

